



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 955/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs.....	001 a 009/2024
Processo Seletivo nº 021/2023 – Convocação nº.....	003
Processo Seletivo nº 022/2023 – Convocação nº.....	003
Republicação do Aviso de Lic. Tomada de Preços nº..	017/2023
Termo de Adjudicação – Carta Convite nº.....	003/2023
Extrato do Apostilamento nº.....	040/2023
Extrato do Apostilamento nº.....	041/2023
Extrato do Apostilamento nº.....	042/2023
Água Clara Previdência	
Portaria nº.....	001/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 581/2023 de 23/10/2023.

Artigo 2º - REMOVER o servidor público municipal **CLÁUDIO MANOEL FREITAS MATHIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível XVII, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Luiza da Silva Marinho" – Jardim Santos Dumont, para Centro de Múltiplas Especialidades Elizena Ribeiro dos Santos, desta cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 510/2023 de 29/08/2023.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal **MARINA DE SOUZA RABELO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida (Setor de Faturamento), para Laboratório Municipal (Recepção), desta cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **IASMIM FREITAS DE PAULA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Operacional do Setor de Controle de Endemias, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 955/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **ARTHUR VINICIUS CAMILO QUEIROZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Enfermeiro, Nível XV, ocupado pelo servidor público municipal **JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 5892-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **ANDREZA VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Logística, Símbolo DAS 5, lotada no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **ALINE CRISTINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ANDREZA RIBEIRO VERÇOZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ALINE CRISTINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 955/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

de Provimento em Comissão de Assessor de Logística, Símbolo DAS 5, lotada no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL XXI – PROCESSO SELETIVO Nº 021/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 021/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 09/01/2024 ao dia 11/01/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrente de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

01. Educador/ Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0101-06	Osmarina Clemente Ferreira	4,0
4º	0101-03	Maria Claudia de Oliveira Boldrini	2,0
5º	0101-04	Joyce Aparecida Lima Martins Viana (PCD)	0,0
6º	0101-05	Jainne Barbosa Pereira	0,0
7º	0101-01	Geovana Gonçalves	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XXII – PROCESSO SELETIVO Nº 022/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 022/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 09/01/2024 ao dia 11/01/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 955/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

01. Cargo: Médico Clínico Geral 40 horas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
5º	0101-06	Keyty Ornellas Guastala	16,0
6º	0101-08	Gustavo Tsuyoshi Senra Masuko	11,5
7º	0101-09	Udenilson Nunes da Silva Junior	11,5

02. Cargo: Médico Clínico Geral 12/36			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
7º	0201-09	Dilson Maurer Junior	11,0
8º	0201-08	Fernando Rodrigues Cordeiro	6,0
9º	0201-02	Pedro Henrique Pereira da Silva	4,5

Republicação do Aviso de Licitação Processo Administrativo nº 296/2023 Tomada de Preços nº 17/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Lei 8.666/93 e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - implantação do sistema de iluminação pública com luminárias de led, sendo ela na rua José Roberto César de Souza, no município de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de janeiro de 2024.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 301/2023. Carta Convite nº 03/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de consultoria para análise e medição das linhas tercerizadas referente ao transporte escolar das zonas urbanas e rurais do município de Água Clara - MS. Resultado da Licitação; Empresa: CL4 ADMINISTRATIVA SERVICOS LTDA CNPJ: 17.208.669/0001-76. Valor Total: R\$ 96.695,74 (Noventa e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Água Clara/MS, 09 de janeiro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 040/2023. Contrato Administrativo nº 068/2023. Carona nº 002/2023. Processo Administrativo nº 055/2023. Contratada: Centro America Comercio Serviços Gestão de Tecnologia LTDA. Objeto: registro de preços da promitente contratada visando contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento, seguro e manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos, para atender as necessidades deste município. Assunto: Alteração da Dotação Orçamentária: empenho 922, no valor de R\$ R\$ 26.576,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais). do contrato nº 068/2023 da Secretaria Municipal de Finanças e efetivação de empenho, Secretaria Municipal de Infraestrutura, na ficha 112 fonte 1.799.7400, no mesmo valor. AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 21/12/2023. Assinam: Secretária Municipal de Meio Finanças - Denise Rodrigues Medis. Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 041/2023. Contrato Administrativo nº 068/2023. Processo Administrativo. nº 055/2023. Carona nº 002/2023. Contratada: Centro America Comercio Serviços Gestão De Tecnologia LTDA. Objeto: registro de preços da promitente contratada visando contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento, seguro e manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos, para atender as necessidades deste município. Assunto: Alteração da Dotação Orçamentária: empenho 924, no valor de R\$ R\$ 44.884,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) do contrato nº 068/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e efetivação de empenho, Secretaria Municipal de Infraestrutura, na ficha 112 fonte 1.799.7400, no mesmo valor. AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 22/12/2023. Assinam: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo - Leticia Rodrigues Feitosa. Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 042/2023. Contrato Administrativo nº 068/2023. Processo Administrativo. Nº 055/2023. Carona nº 002/2023. Contratada: Centro America Comercio Serviços Gestão de Tecnologia LTDA. Objeto: registro de preços da promitente contratada visando contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento, seguro e manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos, para atender as necessidades deste município. Assunto: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho 923, no valor de R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais) do contrato nº 068/2023 d Gabinete da Prefeita e efetivação de empenho, Secretaria Municipal de Infraestrutura, na ficha 112 fonte 1.799.7400, no mesmo valor. AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 21/12/2023. Assinam: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 955/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO"

A Diretora Presidente em Exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 13, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, ao servidor público municipal **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I – Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2024.02.46208P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 08 de Janeiro de 2024.

SOELI MAIA MACIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretora Presidente em Exercício